



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 2808-21/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA.

**LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área superficial de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), designado cadastralmente como sendo o Lote 03 da Quadra 132, situado na cidade de Toropi/RS, na Rua Afonso Maurer (Antiga Rua Vinte e Um), lado dos números pares, distante 24,00 metros da esquina com a Rua Vinte, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Afonso Maurer (Antiga Rua Vinte e Um) e Rua Vinte, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, na extensão de 30,00 metros com o Lote 04 da Quadra 132; ao SUL, na extensão de 30,00 metros com o Lote 02 da Quadra 132; ao LESTE, na extensão de 12,00 metros, com terras de Rodolfo Jacob Rieder; e ao OESTE, na extensão de 12,00 metros com a Rua Afonso Maurer (Antiga Rua Vinte e Um).

**Art. 2º** - O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se ao desenvolvimento de um projeto de recuperação ambiental e a construção de área de lazer para a comunidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LAURO SCHERER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Cleusa de Oliveira Moreira**  
Secretária da Administração

**Lilian Verônica Wagner**  
Assessora Jurídica